DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Proc. Licitatório n.º 000031/26
CONCORRÊNCIA n.º 1
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) moradias habitacionais, em Guará - SP (PROVISÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS EM GUARÁ/SP).

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) moradias habitacionais, em Guará - SP (PROVISÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS EM GUARÁ/SP).

Na data de 29(vinte e nove) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, o Agente de Contratação, Senhor Amauri Jorge Chamarelli e a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 15.247 de 23/02/2026, reuniram-se para a continuação dos procedimentos relativos a Concorrência Pública em epígrafe.

Dando inicio à sessão, o Agente de Contratação, passou a abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas, constatando que todas atenderam as exigências do Edital. Segue abaixo os valores ofertados:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Valor Global R$
116929	Construtora Premyer Ltda Andre Valiante Bortholo Habilitado	R$ 2.834.673,03
105492	RMW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Marcia Regina Nogueira Cessel Marques Habilitado	R$ 2.324.431,88
116928	Wrc Empreendimentos Imobiliarios Ltda Elizer Junior Rodrigues Camara Habilitado	R$ 2.834.662,87

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível.
Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h30min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Abre-se o prazo recursal de 03(três) dias úteis a partir da publicação desta ata.

ASSINAM

AMAURI JORGE CHAMARELLI	LUCIANO GIMENES GUERRERO
CPF.: 172.540.088-08	CPF.: 135.640.328-00
RG.:	RG.:
Cargo: Pregoeiro	Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026	PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 04/2026

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no dia 29/06/2026)

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Guará, no dia **29** de **junho** de **2026**, em razão de jogo da seleção brasileira de futebol, terá início no horário normal e se encerrará às **12:00** horas, sem intervalo.

Art. 2º. São prorrogados para o primeiro dia útil posterior, todos os prazos que, porventura, se iniciem ou encerrem no dia **29/06/2026**.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 26 de junho de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.
Data supra.

MARCELO LUPOLI SOTERO
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-023
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br